



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

**GABINETE PARLAMENTAR**

FMD Nº 24/2014

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

30.07.2014

ÀS 16:55 Horas

Ass.: 

Ao  
Vereador Valdecir Rubbo.  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.  
NESTA.

AUTOR: Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO – PMDB

Senhor Presidente:

Apaz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos a presente EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE RESOLUÇÃO 21/2014, que DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, PROCESSO: 137/2014, PROTOCOLO GERAL: 3776/2014 em tramitação nessa Casa Legislativa, nos seguintes termos:

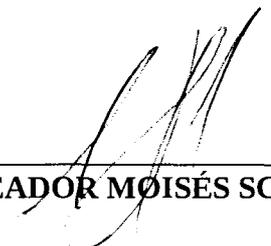
Modifica-se o art. 27, do Projeto de Resolução 21/2014, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, com a seguinte redação:

"Art. 27. O Poder Executivo indicará, através de ofício dirigido à Mesa Diretora, Vereador que o represente na defesa dos projetos de sua autoria.

Na certeza de que nosso pedido merecera o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Nestes termos.  
Pede deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

  
VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO - PMDB